



**PROTOCOLO DE REGULAÇÃO – LDL  
GERAL  
OUTUBRO 2025**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento relaciona-se ao Protocolo de Regulação de acesso ao laboratório de LDL do Município de Lages, SC.

## **OBJETIVO**

A regulação do acesso ao serviço é destinada ao médico regulador do município, sendo utilizado como instrumento de acesso aos pacientes do município de Lages, como meio regulatório com base em evidência científica e análise clínica detalhada da história da doença atual e da história patológica pregressa do paciente, visando definir, orientar e ordenar o acesso dos usuários aos serviços de saúde, a partir de suas necessidades. O grande objetivo e desafio da regulação em saúde é proporcionar o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo como base os princípios que norteiam o SUS.

Este protocolo foi elaborado a partir das definições de prioridades baseando-se na fisiopatologia das doenças, disfunções e agravos bem como nas indicações e contraindicações. A classificação será realizada como autorizada ou negada a partir do critério clínico apresentado pelo solicitante, conforme as definições apresentadas nesse protocolo.

## **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O processo se inicia com a solicitação médica a partir de consulta e análise clínica do paciente residente no município de Lages. Com o pedido em mãos o paciente é direcionado à sua Unidade Básica de Saúde (UBS) de origem, onde o encaminhamento é inserido no sistema de regulação, conforme os dados clínicos apresentados pelo médico descritos na requisição.

## **REGULAÇÃO**



## **DAS CLASSIFICAÇÕES**

Após a inserção dos dados clínicos no Sistema de Regulação Municipal, a solicitação poderá ser classificada como “autorizada” ou “negada” pela Regulação Médica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição a seguir.

## **AS AUTORIZAÇÕES DE LDL SERÃO RESERVADAS PARA:**

Pacientes com cadastro atualizado no CadSUS/CadWEB, bem como GMUS, ou nos sistemas de cadastramento utilizado como base de dados do Sistema Único de Saúde do Município de Lages, como residente do município de Lages;

Pacientes que apresentam critério clínico descrito pelo médico solicitante em conformidade com este protocolo;

Requisições datadas com até 30 dias da solicitação;

Será necessário cumprir com todos os critérios acima, não sendo possível realizar devolução e introdução de novos dados clínicos no sistema;

## **AS SOLICITAÇÕES SERÃO NEGADAS QUANDO:**

Pacientes não estiverem com o cadastro atualizado nos bancos de dados do Sistema Único de Saúde do município de Lages;

A solicitação clínica do médico solicitante não condizer com os critérios clínicos definidos nesse protocolo;

Requisições antigas, com mais de 30 dias de solicitação;

## **CRITÉRIOS CLÍNICOS:**

Considerando que o exame de LDL é um cálculo realizado a partir da dosagem de colesterol total, HDL e triglicerídeos, o qual pode ser realizado pelo profissional solicitante, este exame está reservado para:

- Pacientes que necessitam de comprovação para medicamentos de alto custo.

---

## **REGULAÇÃO**

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail [regulacao@saudelages.sc.gov.br](mailto:regulacao@saudelages.sc.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

P R E F E I T U R A   D E



| ANO  | VERSÃO | ELABORAÇÃO                                       | REVISÃO / APROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|--------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2025 | 1ª     | LETICIA BEATRIZ DE LIMA PICCININ<br>CRM/SC 29786 | Susana Zen<br>Secretária Municipal de Saúde<br>Decreto N° 22438<br><br>Rose Cristina Possatto<br>Subsecretária Municipal de<br>Saúde<br>Decreto N° 22532<br><br>Angélica Lemos de Souza<br>Diretora de Regulação<br>Decreto 22746<br><br>Juliana Hining da Silva<br>Gerente Regulação<br>Matrícula 2102901<br><br>Camilla Donida Magnabosco<br>Médica RT Regulação<br>CRM/SC 23.716<br><br>Geraldo Camara Mariz<br>Médico regulador<br>CRM/SC 29.584 |

### REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail [regulacao@saudelages.sc.gov.br](mailto:regulacao@saudelages.sc.gov.br)